



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
Instituto de Ciências Exatas - Departamento de Química  
Programa de Pós-Graduação em Química

Processo Seletivo para Ingresso no 2º semestre de 2025  
**DOUTORADO EM QUÍMICA**  
Edital nº 002/2025-PPGQ / Doutorado

**Homologação das Inscrições**

*(Resultado Provisório)*

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Concorre à Bolsa?</b>	<b>Grupo Bolsa</b>	<b>Observações</b>	<b>Resultado</b>
Arthur Woyames de Castro Velasco *	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Felipe Augusto Holanda dos Santos	SIM	<b>Grupo 70**</b>	-	<b>DEFERIDO</b>
Hira Khalid	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
João Paulo Fonseca Tavares	SIM	<b>Grupo 70**</b>	-	<b>DEFERIDO</b>
José Antonio Bertotti Junior	NÃO	Não se aplica	-	<b>DEFERIDO</b>
Loubenky Surfin ***	SIM	Grupo 100	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "d": documento sem assinatura; - alínea "g": projeto precisa ser "despersonalizado"; - alínea "i": não encaminhou a Planilha de Avaliação Curricular (no formato XLS).	<b>INDEFERIDO</b>
Luis Felipe Martins dos Santos	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Marcella Aparecida da Silva	SIM	Grupo 100	1) Não atende ao item 4.1 do Edital: orientador pretendido não dispõe de vaga. 2) Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": falta comprovante 10 créditos; - alínea "g": falta projeto "despersonalizado"; - alínea "h": falta currículo Lattes; - alínea "i": não encaminhou a Planilha de Avaliação Curricular.	<b>INDEFERIDO</b>
Milena Berteli Borges Thomé	NÃO	Não se aplica	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "g": projeto precisa ser	<b>INDEFERIDO</b>

Nome		aplica	"despersonalizado".	
Paloma Carolina de Lima Carvalho *	SIM	Grupo 100	-	<b>DEFERIDO</b>
Raphael Henrique Sanches de Carvalho e Silva	NÃO	Não se aplica	-	<b>DEFERIDO</b>
Reynel Alberto Lugo Correa	SIM	Grupo 100	Não atende ao item 6.2 do Edital: - alínea "e": documento não comprova que os créditos foram "obtidos".	<b>INDEFERIDO</b>

\* O candidato é mestrandoo da UFJF e, portanto, deve **obrigatoriamente** realizar a defesa da dissertação, até o dia 21/07/2025, conforme previsto no item 6.8.1 do Edital.

\*\* O candidato não indicou em qual Grupo deseja concorrer à bolsa e, como declarou possuir vínculo de trabalho, foi incluído no Grupo 70. Se o candidato pretende desfazer-se do vínculo (caso seja aprovado), recomenda-se que o mesmo entre com RECURSO (no SigaX), declarando esta intenção e informando que deseja concorrer à bolsa no Grupo 100.

\*\*\* O candidato não comprovou a obtenção do título de Mestrado. Caso tenha pontuado o Mestrado (item 6.2, alínea "f" do Edital) e, caso seja aprovado, o Diploma (ou a Ata de Defesa) deverá ser apresentado para matrícula.

**ATENÇÃO:** Conforme previsto no item 6.5.2 do Edital "o candidato poderá usar o prazo de interposição de recurso contra a Homologação das Inscrições para sanar o motivo do indeferimento da inscrição: fornecimento de informação, substituição e/ou complementação documental (conforme for o caso)".

Prazo de Interposição de Recurso (no SigaX) contra a Homologação das Inscrições: **das 19:00 do dia 22/05/2025 até às 23:59 do dia 26/05/2025**.

Para realizar a Interposição de Recurso o candidato deverá:

- a) acessar a "Área do Candidato" no Portal de Usuários Externos da UFJF (SigaX), disponível em <https://externo.ufjf.br/publico/home>;
- b) escolher a opção "Recursos" e identificar o tipo de recurso adequado (por exemplo, "**Indeferimento de Inscrição**");
- c) digitar o texto do seu Recurso;
- d) anexar um único arquivo (se for necessário o envio de mais de um documento, compacte-os num arquivo .ZIP); e
- e) clicar no botão "Salvar" (ou "Enviar").

**Prof. Dr. Giovanni Wilson Amarante**

Presidente da Comissão de Seleção e Coordenador do PPG-Química  
Programa de Pós-Graduação em Química  
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Wilson Amarante**, **Coordenador(a)**, em 21/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2412239** e o código CRC **E98837AD**.

---